RESOLUÇÃO Nº 37/2023

Concede Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Senhora Maria Amélia Suriani Lima.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Senhora Maria Amélia Suriani Lima.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, 28 de setembro de 2023.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário

Iniciativa
André Pessata Nascimento
Vereador - PODEMOS